



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Cícero Alfama de Oliveira, 125, Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912

E-mail: imas@terra.com.br

RESOLUÇÃO N.º 10/18 DE 12 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da resolução 03/2016, I, quanto aos profissionais que poderão realizar as acupunturas.

O Conselho Administrativo do IMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, §4º, da Lei Municipal nº 021/93, resolve:

Considerando a solicitação do CREMERS que o IMAS revogue o Edital de Chamamento Público 02/2018;

Considerando que o edital tem como base as Resoluções;

Considerando que a orientação jurídica é pela alteração e devida publicação legal;

RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE A RESOLUÇÃO 03/16, I, PASSANDO A VIGORAR O SEGUINTE TEXTO:

I – Serão liberadas as sessões de acupunturas para médicos credenciados que possuam especialização em ACUPUNTURA quando houver indicação de médico especialista na área e autorização do Diretor Técnico do IMAS;

II – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

IMAS